



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.497/2021

Ementa: Dispõe sobre denominação do Centro de Artes e Cultura Nascedouro de Talentos da Vitória de Santo Antão e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Professora Iza Leite de Arruda o Centro de Artes e Cultura Nascedouro de Talentos da Vitória de Santo Antão, que será localizado no antigo Matadouro desta Cidade. A Professora Iza lecionou na Escola Cabo Graciliano e na Escola Municipal Tertuliana Barros, sendo uma mulher guerreira e uma mãe dedicada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

O projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador: Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos.